

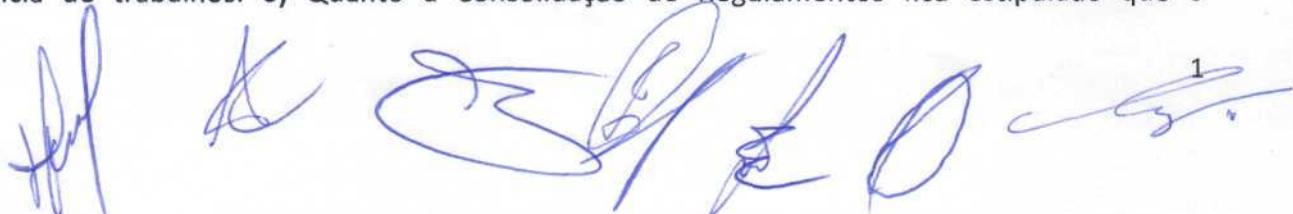
ATA DA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM CBTARCO

Aos vinte e cinco de agosto de 2019, às 9:00 (dez horas) o Conselho de Administração da CBTARCO - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO, representada pelos – Conselheiros SANDRA HELENA DE SOUZA SILVA, que secretaria o presente, VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIEIN, IGOR GEORDANO DA SILVA NEIVA, JORGE SEBASTIÃO BERNARDO SILVA, ALEXANDRE CAMPALLE, CLAUDIO COMPARATO CONTRUCCI, BRUNO SADOSKI E ERISON RONALDO MARTINS, cabendo especialmente ressalvar que o Conselho de Administração se reúne em três dias consecutivos, e faz o registro em atas distintas e que por motivos pessoais o Conselheiro RUBENS VASCONCELOS TERRA NETO, Presidente do Conselho de Administração não pôde comparecer devendo ser atualizado de todas as questões objeto de apreciação das reuniões.

Comparece ainda nesta reunião o Coordenador Técnico Eros Fauni. RESOLVEM E APRECIAM ENTÃO, O SEGUINTE:

- 1)** No inicio da assentada, em revisão às deliberações os conselheiros resolvem por incluir entre as solicitações destinadas às Federações que apresentem o relatório do material que receberam e seu aproveitamento, reiterando o pedido já encaminhado pela coordenação técnica, devendo apontar em quais clubes estão, quais estão inativos, qual o material avariado, no praz de 60 (sessenta) dias.
- 2)** O Coordenador técnico, solicitou sob argumentos, aumento espontâneo aos funcionários de 10% (dez por cento), face o volume de trabalho e expertise da equipe, o que foi aprovado, uma vez sendo possível no orçamento atual. Registra-se que o Conselheiros Contrucci e Igor ressalvaram a contratação, especialmente de auxiliares que contribuam para o desenvolvimento da equipe.
- 3)** Quanto ao DL2053 o Conselheiro Jorge ficou de estudar a elaboração de abaixo assinado virtual. Todos ficaram e estudar e contribuir com mobilizações de todas as formas, inclusive diretamente no site da Câmara, em favor dos interesses da arqueria.
- 4)** Quanto ao Treinamento oferecido pelo COB para os Conselhos de Administração e Fiscal e Comitês de Atletas, nos dias 8, 9 e 10/10, os Conselheiros Contrucci e Igor manifestaram interesse se a CBTARCO puder suportar o custo. A Conselheira Sandra ficou e avaliar com o financeiro da entidade a questão custo para estas participações bem como interesse dos Conselheiros Fiscais e do Conselheiro RUBENS VASCONCELOS TERRA NETO.
- 5)** O Coordenador Técnico explicou ao Conselho os critérios de escolha dos técnicos da base para representar a entidade em oportunidade de delegação. Basicamente técnicos que apontem resultados, e com evidência de trabalhos.
- 6)** Quanto a Consolidação do Regulamentos fica estipulado que o

BS



1

Conselheiro Bruno Sadoski, ficará com a revisão do Regulamento Técnico devendo ser incluído um capítulo do Paralímpico. Os Conselheiros Vicente e Erison irão contribuir. O Regimento Disciplinar será objeto de revisão pelo Conselheiro Claudio Contrucci. O Regimento das Delegações será elaborado pela Conselheira Sandra. Estas revisões deverão ser apresentadas até 30 de setembro.

7) O critério de escolha dos atletas para as Olimpíadas de 2020 será divulgado nas próximas semanas pelo Coordenador Técnico. No universo Paralímpico estes critérios serão definidos pelo Técnico Henrique Junqueira com acompanhamento dos Conselheiros Contrucci e Vicente 8) O Conselheiro Contrucci solicitou a divulgação das vagas disponíveis quando da criação de seletivas bem como se terão como objetivo a criação de uma seleção permanente no Paralímpico. Nada mais havendo a tratar eu SANDRA HELENA DE SOUZA SILVA lavrei os demais participantes firmam o presente. *****

Maricá, 25 de agosto de 2019.

SANDRA HELENA DE SOUZA SILVA

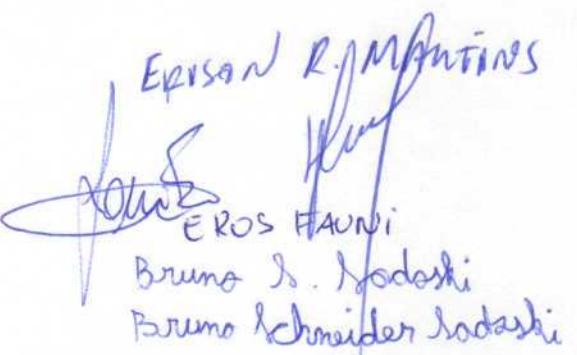

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN


IGOR GEORDANO DA SILVA NEIVA


JORGE SEBASTIÃO BERNARDO SILVA


ALEXANDRE CAMPALLE


CLAUDIO COMPARATO CONTRUCCI


Eros Hauni
Bruno Sadoski
Bruno Schneider Sadoski